



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Altamira

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA
CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.**

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dezesseis minutos, no Auditório Ítalo Chiarini, localizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Diretor - CONDIR, eleitos no ano de dois mil e vinte e um, conforme portaria de número mil setecentos e setenta, de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um do Gabinete da Reitoria, teve como presentes os seguintes conselheiros: Rosângela Maria Tôrres Emerique (Diretora Geral), Jackson de Souza (Diretor Substituto de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão), Leonaldo Pinto da Cunha (Diretor de Administração), Everton Acassio Hendges (Coordenador de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional), Cleber Augusto Trindade Castro (Representante dos docentes), Maurício Neubson Medeiros Gonçalves e Karina Karla Rodrigues da Silva do Amaral (Representante dos Técnicos administrativos) e Reginaldo Silva Salazar (Representante dos egressos). A reunião teve como pauta: Regimento Disciplinar Discente, Regimento do Conselho de Classe do Campus Altamira e Outros Informes. A presidente do Conselho, **Rosângela Maria Tôrres Emerique** iniciou a reunião às quinze horas e dezesseis minutos dando boas vindas e agradecendo a presença de todos os presentes. Logo em seguida, ela menciona que a pauta será para apreciar a normativa do Conselho de Classe, que ainda não existia, e então foi criada uma comissão que produziu o documento, que será apresentado ao conselho. A outra pauta será sobre a atualização do Regimento Disciplinar Discente, pois foi renovada a comissão, que atualizou o documento. Logo depois ela passa a palavra para o professor Jackson que irá apresentá-los ao conselho. O **Conselheiro Jackson de Souza** cumprimenta os presentes e pergunta quem conseguiu ler os documentos enviados. Tendo em vista que alguns não conseguiram ler, e inicia a leitura na íntegra do Regulamento do Conselho de Classe para Turmas de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. A **Conselheira Karina Karla** pergunta se o inciso IV do artigo 2º refere-se à deliberação por parte do conselho pela aprovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Altamira

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA
CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.**

do aluno para o ano subsequente. O **Conselheiro Jackson** responde que sim, esclarece que a ideia do conselho é aprovar o aluno, ou não, em caráter qualitativo. Menciona, que mesmo que o aluno tenha reprovado em até cinco componentes, o conselho irá analisar a situação do aluno ao longo do ano, para ver quais foram as dificuldades, e devido a formação cidadã dele, pelo aspecto qualitativo, o conselho irá decidir se ele será aprovado ou não, mesmo que tenha reprovado por média em até cinco disciplinas, mais do que isso, não passa pelo conselho. Dá continuidade à leitura do regulamento. Ao decorrer da leitura ele ressalta que a participação dos pais se dará apenas nos três primeiros bimestres, mas o conselho final só terá a participação do corpo docente e demais setores do IFPA. E a participação dos líderes de sala, somente no início do conselho, na parte de discussão não estarão presentes. Explica também, que o representante de turma, escolherá juntamente com a turma um docente para ser responsável pelo acompanhamento da turma no conselho de classe e repassar as ocorrências em sala ao coordenador de curso. Esclarece que esse ano, só terá apenas dois conselhos. A **Conselheira Karina Karla** pergunta se a aprovação do aluno poderá ocorrer mesmo se ele estiver com nota baixa e sem precisar fazer a dependência. O **Conselheiro Jackson** responde que sim e explica, que por exemplo um aluno que tenha reprovado em cinco componentes, e que uma delas seja portugues, então o professor de portugues afirma que o aluno não tem condições de ser aprovado, dessa forma o conselho poderá optar por reprová-lo somente em portugues, mas ser aprovado nas outras quatro disciplinas. Retoma a leitura e ao finalizar ele explica que o regulamento foi um modelo cedido pelo Campus Campus Marabá Industrial, então foi formada uma comissão presidida pelo professor Ailton, juntamente com membros Bruno Francisco, Paulo Altino e ele. Então ele menciona que eles leram o regulamento e fizeram algumas alterações para que atenda bem a situação do Campus Altamira. Ressalta que já era o modelo de regulamento do Campus Marabá, e que fizeram apenas algumas adaptações. Ao final pergunta se alguém tem alguma sugestão ou pergunta. A **Conselheira Karina Karla** pergunta se todos podem votar. O **Conselheiro Jackson** responde que não, os votos serão

[Handwritten signatures in blue ink]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Altamira

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA
CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.**

pelos docentes das disciplinas. Acrescenta ainda, que podem convidar psicóloga, assistente social, para eles discursarem sobre a vida do aluno, naquele ano, e dependendo do discurso, eles os docentes podem aprová-lo de forma qualitativa. Menciona também que a pedagogia de forma geral e a comissão fazem o papel de advogado do aluno, para justificar o baixo desempenho dele. Logo depois, ele pergunta se é somente isso. Todos afirmam que sim. Em seguida ele reinicia a fala para discorrer sobre o Regimento Disciplinar Discente, que foi atualizado, pois é um regimento de 2018. Fala que criou uma comissão de mais ou menos oito servidores, tendo como presidente o professor Neles, o qual encaminhou a versão final. O **Conselheiro Maurício** faz uma consideração com relação ao Conselho de Classe, menciona que acredita ser um momento favorável para que o setor de estágio seja convidado a participar para interagir diretamente com os pais. Muitos alunos começam o estágio a partir dos dezesseis anos, ainda menor de idade. O **Conselheiro Jackson** menciona que é facultado aos pais participarem. O **Conselheiro Maurício** menciona que gostaria de aproveitar a periodicidade para falar sobre o assunto, para não ter que atrapalhar o professor na hora da aula. O **Conselheiro Jackson** diz que ele poderia estar presente na reunião dos pais para falar sobre isso e com os alunos, o ideal é na sala de aula, pois no conselho só pode estar no máximo o líder de turma, e somente no começo. Em seguida, o **Conselheiro Jackson** inicia a leitura integral do Regimento Disciplinar Discente. A **Conselheira Karina** sugere se não seria a hora de padronizar um uniforme, pois tem gente que vem quase sem roupas, com short que parece uma calcinha, e alguns meninos também vem só de havaianas, de todo jeito. O **Conselheiro Jackson** menciona que existe um parágrafo que cita que “os discentes não precisam padronizar calças e saias, mas deverão usar o bom senso, seguir as orientações das coordenações e diretorias e não descumprir este Regimento”. Em seguida, menciona que eles viram que a única solução para acabar com essa discussão é padronizar calça. A **Conselheira Karina** confirma que deveria sim, e disse que poderia ser pelo menos para o próximo ano. O **Conselheiro Jackson** completa dizendo que teria que instituir uma calça da instituição. A **Conselheira Karina** menciona que poderia ser



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Altamira

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA
CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.**

uma calça de malha grossa com o nome do IFPA na perna, sendo tanto para meninos, quanto meninas, tudo igual, até mesmo para padronizar os nossos alunos. O **Conselheiro Jackson** disse que passaram um bom tempo discutindo sobre isso, como por exemplo, não permitir calça com desenho, mas mulher usa calça estampada então como não permitir isso. A **Conselheira Karina** afirma que é por isso que tem que ter um uniforme padrão. O **Conselheiro Cleber** disse que ministra aula, mas não vê isso. O **Conselheiro Maurício** fala que antigamente existia o código de vestimenta, e que poderia detalhar mais sobre isso no referido código. O **Conselheiro Leonaldo** disse que já presenciou isso em uma aluna, que usava uma saia muito curta, bem acima do joelho, mas fora isso, raramente se vê, mas sabe que isso acontece, no entanto ele não trabalha diretamente com aluno. A **Conselheira Karina** fala que acima do joelho ainda é bom, mas mostrando a polpa da bunda, é quase pelada, e afirma que vê sempre isso, porque eles vão na sala dela, conversa com eles e eles passam na frente da sala. O **Conselheiro Maurício** relata que talvez seja caso do aluno ir à biblioteca, por exemplo, no contraturno, e com relação a isso não tem como cobrar. O **Conselheiro Cleber** menciona que após a aula dele tem a aula de educação física, então eles mudam uma roupa mais à vontade para fazer educação física. O **Conselheiro Jackson** menciona que a única forma de dirimir isso é ter a calça do IF. A **Conselheira Karina** fala que se não tiver, então eles deverão cumprir o bom senso, aí começa a padronizar. O **Conselheiro Jackson** menciona que bom senso é o que explicita em sala de aula, e cabe aos gestores estar verificando se os uniformes estão fugindo do decoro, então pode encaminhar a comissão ou coordenação do curso para dar uma advertência. Em seguida, continua a leitura do regulamento. O **Conselheiro Maurício** pergunta se há citação a respeito da higiene, pois é dever do aluno manter a higiene do banheiro. O **Conselheiro Jackson** responde que não, e continua a leitura do regimento. A **Conselheira Karina** pergunta se na citação que diz que o Campus não se responsabilizará quanto aos objetos que forem furtados, seria interessante adicionar um ponto falando para o aluno não trazer coisas valiosas para a escola. O **Conselheiro Jackson** responde que não pode-se recomendar,

M

Maurício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Altamira

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA
CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.**

mas será difícil o aluno não trazer. A Conselheira Karina fala que só , só para deixar atrelado ao regimento. O **Conselheiro Jackson** fala que irá anotar a sugestão. O **Conselheiro Maurício** pergunta se está previsto no regimento, algo com relação ao uso dos computadores da biblioteca por parte dos alunos, para jogos e entretenimento de forma geral. Indaga se não poderia prever no sistema de advertência que os computadores são para trabalhos acadêmicos e não para entretenimento. A **Conselheira Karina** propõe se não seria o caso de bloquear e menciona que realmente tem alunos que reclamam, que às vezes tem determinado aluno no instagram e não quer entregar o computador para fazer um trabalho. O **Conselheiro Cleber** explica que a produção de jogos é uma atividade do curso de informática e do curso TADS, e que talvez seria um caso mais de orientação e não de proibição, e diz também que os esses regulamentos previstos na instituição já abrange isso, por exemplo o aluno não pode usar o computador da instituição para acessar site ilegal, mas acha que o professor que coordena o laboratório é que deve monitorar o conteúdo que ele acessa. O **Conselheiro Jackson** pergunta se fazem advertências na biblioteca, e explica que duas advertências leves, se torna uma pena moderada, e então já cabe uma suspensão, pois quando o aluno repete a infração, ele já pode ter uma pena maior. O **Conselheiro Maurício** pergunta como se dará esse encaminhamento. O **Conselheiro Jackson** fala que poderá ser encaminhado à coordenação, e a coordenação irá fazer algo por escrito ao aluno. Em seguida, ele continua a leitura e logo após apresentar todas as infrações e sanções, passa a apresentar sobre a Comissão Disciplinar Discente (CDD) que será instituída após a portaria deste regimento. Então, inicia a leitura do capítulo referente a CDD e ao final da leitura, menciona os membros da comissão, que é presidida pelo professor Neles, e os demais membros são: Bruno Francisco, Cristiane, Erlana, Gilberto, ele, Jaqueline e Willi. Logo depois, faz a apresentação do fluxograma, e diz que primeiro é a formalização da denúncia na coordenação ou no departamento de ensino, depois o recebimento pela coordenação de curso ou tipo de departamento, depois vem a apuração e a definição da infração. Se a sanção for de natureza média ou grave, é encaminhada à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Altamira

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA
CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.**

CDD, mas se for de natureza leve, é uma advertência da própria coordenação ou departamento de ensino. Em seguida, continua a leitura a respeito da CDD e encerra a apresentação do fluxograma da, do termo de ocorrência, e fala que irá deixar umas cópias no departamento de ensino, onde ficam as coordenações. Ao finalizar a apresentação, a **Presidente Rosângela** pergunta quando aluno passar por alguma dessas infrações, para onde vai a documentação. O **Conselheiro Jackson** responde que será por meio de processo no SIPAC. Em seguida, a **Presidente Rosângela** menciona que seria interessante constar na pasta do aluno, para constar no histórico dele, e que teria que citar isso, se não ficará muito solto. O **Conselheiro Jackson** fala que anotou a sugestão. O **Conselheiro Reginaldo** fala que o documento está bem explicativo, e com relação ao uniforme, que na época que estudava o padrão era uma calça jeans azul. O **Conselheiro Jackson** menciona que hoje não tem como deixar uma calça jeans, por já existir várias cores de calça. A **Presidente Rosângela** fala que se colasse no documento, teria que ser o padrão, e que todos iriam saber que teria que comprar uma calça normal, sem desenhos. O **Conselheiro Jackson** fala que pensaram sobre isso, mas como hoje em dia o público feminino usa muita calça estampada, é como vai amarrar isso. A **Presidente Rosângela** fala que a forma era ter um uniforme. Logo depois o **Conselheiro Maurício** menciona com respeito a divulgação, e fala que o primeiro código disciplinar não está no site atual, então esse deveria colocar agora ou logo que aprovar, de imediato, para que uma pessoa ao digitar no google, logo aparecer. O **Conselheiro Jackson** fala que eles pensaram na comissão passar de sala em sala para. A **Presidente Rosângela** pergunta se tem mais alguma coisa. O **Conselheiro Leonaldo** pergunta sobre o uniforme. O **Conselheiro Jackson** pergunta o que todos sugerem. O **Conselheiro Leonaldo** fala que antes era a calça jeans. O **Conselheiro Jackson** fala que hoje em dia não existe somente calça jeans e não pode amarrar só em jeans. A **Conselheira Karina** menciona que pode sim, que cada colégio tem sua regra, só tem que decidir se sim ou se não. O **Conselheiro Reginaldo** menciona que a filha dele estuda no IF do Maranhão e lá optaram pela calça jeans, para meninas e para homens também, mas deixaram em aberto a cor, mas deveria ser

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Maurício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Altamira

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA
CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.**

calça. O **Conselheiro Jackson**, após as discussões entre os presentes sobre o tipo de calça, sobre o uso tipo de sapato, mencionou que irá levar as sugestões levantadas à comissão, quanto à padronização do uniforme com o uso de calça comprida e sapato fechado, tendo em vista que o nosso ambiente escolar é propício à insetos. Em seguida, a **Presidente Rosângela** falou que as pautas eram essas e que na próxima reunião, provavelmente será apresentado o relatório de gestão 2021 e agradece novamente a presença de todos. Conforme mencionado na ata da terceira reunião extraordinária do CONDIR, serão substituídos os conselheiros titulares da Categoria Discente, sairá do Conselho Diretor o **Conselheiro Roberto Wilky Batista Ribeiro**, matrícula 20210792579 e **Conselheiro Naubert Henrique Lucas Ramos**, matrícula 20192040158 Titular, pois ambos não compareceram às três reuniões extraordinárias do corrente ano, bem como sairá do CONDIR a **Conselheira Suplente Tamires da Silva Ribeiro**, matrícula 20192040229, devido a aluna não está mais vinculada à este Instituto. Assim sendo, foram designados para **Conselheiros Titulares** da categoria discente o **Sr. Cleiton Marcelo Nunes da Silva**, matrícula 20210792685 e o discente **Danilo Santos dos Santos**, matrícula 20212293092 e para **Conselheiros Suplentes** da referida categoria a discente **Rayssa Schuelter Santos**, matrícula 20202291576 e a discente **Keilane Araujo Alves**, matrícula 20220790423. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Daniela e Almeida Cavalcante, lavrei o presente ata, que será lida, firmada e assinada por mim e pelos demais presentes.

Presentes:

Daniela de Almeida Cavalcante *Daniela de Almeida Cavalcante*
Rosângela Maria Tôrres Emerique *Rosângela Maria Tôrres Emerique*
Jackson de Souza *Jackson de Souza*
Leonaldo Pinto da Cunha *Leonaldo Pinto da Cunha*
Everton Acassio Hendges *Everton Acassio Hendges*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Altamira

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA
CAMPUS ALTAMIRA – CONDIR.**

Cleber Augusto Trindade Castro

Karina Karla Rodrigues da Silva do Amaral

Maurício Neubson Medeiros Gonçalves

Reginaldo Silva Salazar